DECRETO Nº. 408/2015

Súmula:- Dispõe sobre a instituição do Grupo Gestor - GG, do Centro de Artes e Esportes Unificado do Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. O **Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU** é um órgão colegiado de natureza permanente, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes da Sociedade Civil Organizada, Comunidade e Poder Público.

Art. 2º. O Grupo Gestor possui caráter deliberativo e fiscalizador no que tange as questões de gestão do equipamento público **Centro de Artes e Esportes Unificado** de caráter consultivo em relação às diretrizes do Ministério da Cultura.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o **GRUPO GESTOR do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU,** do Município de Apucarana, para o biênio 2015/2017, a saber:-

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Márcia Regina da Silva de Sousa
Suplente	Suely Cebrian Kaminski
Secretaria Municipal de Obras	
Titular	Herivelton Moreno
Suplente	Angela Stoian
Secretaria Municipal de Cultura	
Titular	Orisvaldo César dos Santos
Suplente	Rafael Branco
Secretaria Municipal de Esporte	
Titular	Paulo Aparecido Kisner
Suplente	Jossuela Martins Pinheiro
Autarquia Municipal de Educação	
Titular	Marli Regina Fernandes da Silva
Suplente	Cibele Barnezi

SOCIEDADE CIVIL

	Associação de Senhoras Rotarianas
Titular	Bárbara Daher
	Rotary Club Apucarana 28 de Janeiro
Titular	André Hopka Neto
Suplente	Vagner Rogério de Lima
	Rotary Club Apucarana Cidade Alta
Titular	Abel Paes de Camargo
Suplente	Marcelo Pereira
	Pastoral da Juventude
Titular	Diego Adão Almeida Filho
Suplente	Leandro Hudson Batista
	Escola de Danças
Titular	Benedita Aparecida Pereira

	Comunidade
Titular	Agnaldo Alves Cassimiro
Suplente	Neuza Castorina de Almeida Freitas
Titular	César Saboya da Silva
Titular	Maria José da Silva
Titular	Maria Dirce da Silva
Titular	Fátima Teixeira

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 04 de agosto de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública